



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Publicada no Jornal "O Eco", de 29/07/85 - 1356

Lei Nº 1830

Processo Nº 417-AM

Lei n. 1.830 de 28 de junho de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá a celebrar convênio com o Governo de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, objetivando a (construção e/ou ampliação do sistema de esgoto sanitário e/ou do sistema de distribuição de água) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, Convênio para construção e/ou serviços de esgotos sanitários neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de Cr\$ 80.000.000 (Oitenta milhões de cruzeiros), cabendo a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá participará com idêntico valor.

Artigo 2.º — A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

Artigo 3.º — Pela execução da assistência técnica e assessoramento, a SABESP receberá 3,5% (três e meio por cento) do valor total do Convênio, isto é Cr\$ 5.600.000 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) que a Prefeitura pagará parceladamente, na mesma proporção em que se derem as liberações.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

Luiz Guimarães de Castro

Diretor do Departamento de Administração

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrado no Livro das Leis Municipais
n.º XVII.

Igniez Maria Leite Paria

Secretaria do Expediente

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document.]



MUNICÍPIO DE CURITIBA - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração